



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Ciências Biológicas
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2713
<http://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/> e-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br

EDITAL 02/2021/PPGNEURO

Edital de Seleção para Mestrado: Ingresso em Setembro/2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (PPGNeuro), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, no período de **08 de Julho de 2021 à 03 de Agosto de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção para o Curso de Mestrado deste Programa.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 O PPGNeuro, que está inserido na Área Ciências Biológicas II da CAPES (Biofísica, Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia), é preferencialmente indicado para portadores de título de graduação nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde. Informações mais detalhadas sobre o PPG Neurociências podem ser encontradas no site do Programa (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/o-programa-2/>).
- 1.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via o endereço eletrônico: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml> até às 18h do dia 03/08/2021. Os documentos necessários para inscrição estão listados no item 1.4 do edital e devem ser anexados diretamente no sistema de inscrição online. O formato aceito é Adobe Acrobat (extensão pdf) e máximo 20 MB. O candidato deverá observar os nomes dos arquivos a serem anexados, conforme descrito no item 1.4.
- 1.3 Para esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo seletivo, os (as) candidatos (as) deverão contatar a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) do Centro de Ciências Biológicas da UFSC:

*Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (CCB)
Programa de Pós-Graduação em Neurociências
Sala 208, Prédio Administrativo (ao lado do MIP) – Córrego Grande
Centro de Ciências Biológicas
Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário – Trindade 88040-900
Florianópolis – SC Fone: (48) 3721 2715
E-mail: ppgneuro@contato.ufsc.br
OBS: O expediente presencial da UFSC está suspenso, logo o contato será exclusivamente por e-mail.*

OBSERVAÇÃO: Antes de fazer a inscrição, o (a) candidato (a) deverá entrar em contato com o (a) provável professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a sua linha de pesquisa, permitindo que o (a) candidato (a) possa expressar a sua intenção em ser orientado(a) pelo(a) docente, além de verificar se o projeto vislumbrado pode, efetivamente, ser realizado sob a orientação do(a) docente.

1.4. Documentos necessários para a inscrição no processo de seleção:

- a. O (A) candidato (a) deverá declarar se é optante pelas vagas de ações afirmativas. O/A candidato/a optante pelas vagas reservadas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição o TERMO DE AUTODECLARAÇÃO (Anexos II, III, IV, V e VI), optando por apenas uma das quatro categorias (pretos/as e pardos/as ou indígenas/quilombolas ou pessoas com deficiência ou pessoas com vulnerabilidade socioeconômica);
- b. Carta de intenções (máximo 2 páginas A4, letra tipo Times New Roman, tamanho 12 pontos e espaçamento entre linhas de 1,5) detalhando a contribuição realizada em eventuais experiências científicas prévias, habilidades técnicas e qualidades que possui, por que se interessou pelo Programa e em qual linha de pesquisa e orientador do Programa teria maior interesse;
- c. Fotocópia do diploma de Graduação (ou declaração da Coordenação do Curso de Graduação com a data provável de formatura);
- d. Fotocópia do histórico escolar da graduação;
- e. Fotocópia da carteira de identidade e CPF, no caso de brasileiros OU passaporte, no caso de estrangeiros;
- f. Proposta de um projeto científico, formatado com espaçamento entrelinhas 1,5; papel A4, fonte Times New Roman 12pt, em no máximo cinco páginas, descrevendo o problema, justificativa, hipótese, objetivos, e delineamento experimental. As citações e referências bibliográficas devem seguir o padrão ABNT. **É importante que o projeto de pesquisa esteja em consonância com a linha de pesquisa do (a) possível docente orientador (a)**, conforme consta no item 5.1 nas “Temáticas do Projeto de Pesquisa” das vagas disponíveis; atentar para a “OBSERVAÇÃO” mencionada previamente ao item 1.4.
- g. Curriculum Vitae **documentado**: os comprovantes e certificados de cada informação devem estar na ordem especificada neste edital (item 3). O CV e os comprovantes devem estar em arquivo único formato PDF (nome do arquivo: nome do candidato_CV.pdf). **Só serão contabilizados itens que apresentem devida comprovação**;
- h. Certificado de proficiência na língua inglesa, obtido nos últimos 5 anos, como TOEFL, Cambridge ou outra avaliação aceita pela Comissão de Seleção. O certificado de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A não entrega do certificado de proficiência em língua inglesa até essa data impedirá a renovação da sua matrícula no programa de pós-graduação em Neurociências. OBS: Os candidatos poderão realizar a prova de proficiência em língua inglesa no Departamento de Língua e Literatura

Estrangeiras Centro de Comunicação e Expressão da Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Universitário; Telefone: 48 3721.9288, Fax: 048 3721.9988, e-mail: lle@cce.ufsc.br, URL: <http://www.lle.cce.ufsc.br>). As provas são realizadas semanalmente e deverão ser agendadas com 3 dias úteis de antecedência. O resultado é emitido em 10 dias úteis;

- i. Os candidatos estrangeiros devem, ainda, apresentar o comprovante da inscrição no exame de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). As informações para a realização do CELPE-Bras estão disponíveis no endereço <http://www.mec.gov.br/sesu/celpe/>. O certificado de proficiência em língua portuguesa poderá ser entregue até 12 meses após a data da matrícula. A não entrega do certificado de proficiência em língua portuguesa até essa data impedirá a sua matrícula no programa de pós-graduação em Neurociências.

OBS: Serão homologadas somente inscrições com a documentação completa e com os arquivos em formato único e nomeados conforme a exigência deste Edital. **A falta de qualquer documento exigido neste edital de seleção implica no indeferimento ou cancelamento da inscrição.** A lista com as inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>), a partir do dia 04 de Agosto de 2021.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de uma prova de conhecimento, análise do Curriculum Vitae e Arguição do candidato e da proposta de projeto.

- a) **Prova de conhecimento:** Esta etapa será avaliada de maneira cega pelos membros da comissão de seleção (sem o conhecimento da identificação do (a) candidato (a)). A nota mínima para a aprovação na prova de conhecimento será 7,0 (sete), nota abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção. A prova escrita consistirá de questões discursivas integrando conhecimentos e conceitos sobre Neurofisiologia, Neuromorfologia, Neuroquímica e Neurofarmacologia (ver Item 4 deste Edital). A prova de conhecimento será realizada em formato assíncrono. A prova de conhecimento será enviada por e-mail aos candidatos (as) às 08h:00min do dia 09/08/2021 (será enviada para o e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) no formulário de inscrição). Os (as) candidatos (as) deverão enviar até às 12h: 00min do dia 09/08/2021 as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial ou Times tamanho 12, espaçamento 1,5). O não envio até o horário limite implica em desclassificação do (a) candidato (a). O (a) candidato (a) deverá enviar a prova apenas com o código de inscrição como identificação (sem a identificação do nome do candidato e potencial orientador). As provas enviadas por e-mail serão checadas por um software anti-plágio e, caso se verifique plágio, o (a) candidato (a) será imediatamente desclassificado (a).

- b) **Curriculum Vitae (CV):** O CV **documentado** será pontuado segundo critérios descritos no item 3 neste Edital. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos nota proporcional à máxima de acordo com a sua pontuação.
- c) **Arguição do candidato e da proposta de projeto:** O enfoque da arguição será o problema e justificativa (peso 2), os objetivos (peso 2), a proposta do delineamento experimental (peso 2) e a viabilidade (peso 1,0) da proposta de projeto, considerando ainda a defesa do Curriculum Vitae (peso 1,0), a justificativa da escolha do PPG Neurociências e da linha de pesquisa (peso 1,0), bem como a disponibilidade de dedicação do(a) candidato(a) ao Programa (peso 1,0). A nota mínima para a aprovação na arguição será 7,0 (sete), nota abaixo desta implicará em reprovação no exame de seleção.

2.1. Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os pesos descritos abaixo:

- a. Prova de Conhecimento: 3,0 (três);
- b. Curriculum Vitae: 3,0 (três);
- c. Arguição: 4,0 (quatro).

** A lista de aprovados(as) será divulgada por CPF, ocultando-se alguns números, de acordo com a ordem de classificação. As médias e notas serão divulgadas ao público.*

*** O(A) candidato(a) que obtiver nota final inferior a sete (7,0) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.*

**** Não há obrigatoriedade que todas as vagas oferecidas sejam preenchidas.*

***** Esse Edital não envolve bolsa de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsas, a distribuição ocorre por meio de regras constantes em Regimento da Comissão de Bolsas do PPGNeuro. É permitido aos(às) candidatos(as) classificados(as) que cursem o mestrado sem bolsa, sem que isto signifique nenhum tipo de obrigação por parte do Programa de prover a estes(as) candidatos(as) bolsas futuramente.*

2.2. Calendário da Seleção

- a. **Prova de Conhecimento:** 09 de Agosto de 2021, das 08h 00min até às 12h 00min horas. A prova de conhecimento será realizada em formato assíncrono, por meio de questões discursivas integrando conhecimentos e conceitos sobre Neurofisiologia, Neuromorfologia, Neuroquímica e Neurofarmacologia. A prova de conhecimento será enviada por e-mail aos candidatos (as) às 08h:00min do dia 09/08/2021. Os (as) candidatos (as) deverão enviar até às 12h: 00min do dia 09/08/2021 as respostas (arquivo em formato PDF tamanho A4 com margens de 2 cm, letra Arial ou Times tamanho 12, espaçamento 1,5).

Obs: As listas com as notas dos (as) candidatos (as) na prova de conhecimento serão divulgadas até o final do dia 10 de Agosto de 2021 e publicadas na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>). Também serão divulgadas listas

com os horários para apresentação do projeto e arguição na homepage do PPGNeuro.

- b. **Arguição do candidato e da proposta de projeto:** 13, 16 e 17 de Agosto de 2021. Horário definido após classificação dos candidatos na prova de conhecimento. A arguição será realizada aos candidatos classificados na prova de conhecimento. As arguições serão realizadas de modo remoto, utilizando a plataforma Google Meet, com duração máxima de 30 minutos por candidato (a), em endereço a ser posteriormente especificado pela Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Neurociências, e publicadas na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção **é de responsabilidade do (a) candidato (a)**.

*A prova de conhecimento e a arguição tem caráter classificatório e eliminatório.

**Divulgação dos Resultados: Os resultados serão publicados até dia 23/08/2021, na homepage do PPGNeuro (<https://ppgneuro.posgrad.ufsc.br/>).

2.3. Recursos

Serão aceitos recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção que deverão ser apresentados à Comissão de Seleção até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário disponível no Anexo I e enviados para o email: ppgneuro@contato.ufsc.br.

3. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

A classificação dos candidatos se dará de acordo com a análise do Curriculum Vitae, o qual deverá ser entregue na ordem listada abaixo, acompanhados dos devidos documentos comprobatórios. O currículo será pontuado segundo os critérios abaixo. O Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota 10,0 (dez), recebendo os outros Currículos nota proporcional à máxima de acordo com a sua pontuação.

Item	Pontuação
Especialização em curso reconhecido pela CAPES (lato sensu).	1 ponto por curso
Estágio em laboratórios (não pesquisa).	0,25 pontos por semestre (180h), com máximo de 1 ponto. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Monitor de disciplinas de graduação.	0,5 pontos por semestre, com máximo de 1 ponto. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Estágio voluntário em laboratório de Pesquisa (incluindo bolsistas de Iniciação Científica).	0,5 pontos por semestre, com máximo de 4 pontos. <i>*A comprovação deverá ser mediante certificado institucional.</i>
Atividade docente em Instituição de Ensino Superior	0,5 pontos por semestre , com

(área Biológica).	máximo de 2 pontos.
Atividade docente em Instituição de Ensino de nível médio e/ou fundamental (área Biológica).	0,25 pontos por semestre, com máximo de 2 pontos.
Resumos ou pôsteres apresentados em eventos científicos.	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>Em nível local = 0,15 pontos;</i> <i>Em nível nacional = 0,3 pontos;</i> <i>Em nível internacional = 0,4 pontos;</i> <u>Máximo de 4 pontos para o conjunto das atividades.</u>
Artigo publicado ou no prelo (com comprovação obrigatória).	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>Revista (CB II) B5 ou C = 0,5 ponto por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B4 = 0,75 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B3 = 1,0 ponto por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B2 = 1,5 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) B1 = 3,0 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) A2 = 4,0 pontos por artigo.</i> <i>Revista (CB II) A1 = 5,0 pontos por artigo.</i>
Artigo submetido (com comprovação de submissão e apresentação de cópia completa do artigo submetido): Revista indexada área de Ciências Biológicas II (CB II) na CAPES.	A contagem de pontos obedecerá a seguinte regra: 100% para o autor (primeiro nome), 50% para qualquer coautor. <i>0,5 pontos por artigo.</i>
Capítulos de Livros da área com corpo editorial.	1 ponto por capítulo.
Outras atividades relacionadas à área de Neurociências.	Máximo 2 pontos, pontuação a critério da comissão de seleção.

4. CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO

- As células do sistema nervoso. Transporte de Substâncias através de Membranas Celulares. Potenciais de Membrana e Potenciais de Ação. Organização do Sistema Nervoso, Funções Básicas das Sinapses e Neurotransmissores. Modulação da Transmissão Sináptica: Segundos Mensageiros. Receptores Sensoriais, Circuitos Neurais para o Processamento da Informação. Metabolismo Neuronal e Glial, Incluindo Síntese e Reciclagem de Neurotransmissores. Principais vias do metabolismo energético no Sistema Nervoso Central. Aspectos Moleculares da Sinalização Celular. Mecanismos Pré e Pós-sinápticos. Princípios da Farmacologia do Sistema Nervoso Central.
- Bibliografia:
 - Gyuton e Hall. Fundamentos de Fisiologia; 12ª Edição. Ed. Elsevier (2011).
 - Princípios de Neurociências, Eric Kandel; James Schwartz; Thomas M. Jessell; Steven Siegelbaum; A.J. Hudspeth; 5ª Edição. Editora: McGraw-Hill (2014).
 - Princípios de Bioquímica de Lehninger - David L. Nelson & Michael M. Cox, 5ª ou 6ª Edição, Editora: ARTMED (2014).
 - Fundamental Neuroscience, Larry Squire, Darwin Berg, Floyd E. Bloom et al. Third Edition, Editora Elsevier (2008).
 - Rang, H.P.; Dale, M.M. and Ritter, M. Farmacologia, Campus.

5. LINHAS DE PESQUISA E DOCENTES ORIENTADORES COM O NUMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NESTA SELEÇÃO:

5.1. Serão disponibilizadas, ao total, **nove (9) vagas** no Mestrado Acadêmico, distribuídas entre os orientadores listados abaixo nas seguintes áreas de pesquisa:

Prof. Dr. Adair Roberto Soares Santos - Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB.
Laboratório de Neurobiologia da Dor e da Inflamação (LANDI)

(<https://landi.paginas.ufsc.br/>)

E-mail: adair.santos@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia da Dor e da Inflamação.

Temática do Projeto de Pesquisa: Estudo clínico ou pré-clínico (roedores) sobre mecanismos neurais, celulares e moleculares envolvidos no controle da dor e da inflamação, incluindo potenciais abordagens terapêuticas.

Vaga(s): 2

Prof. Dr. Aderbal Silva Aguiar Júnior – Centro de Araranguá/UFSC.
Laboratório de Biologia do Exercício Físico – LABIOEX (<https://labioex.ufsc.br/>)

E-mail: aderbal.aguiar@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia do Exercício Físico.

Temática do Projeto de Pesquisa: (1) Estudos pré-clínicos (camundongos) sobre mecanismos neurobiológicos envolvidos no desenvolvimento da fadiga física e mental. (2)

Modelo animal de transexualidade no esporte/exercício. *Docente não possui infraestrutura, equipe e financiamento para estudos clínicos.

Vaga(s): 1

Prof. Dr. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira – Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB.

Neuroscience Coworking Lab (<https://psicowlab.paginas.ufsc.br/>)

E-mail: eduardo.luiz@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia das doenças Neuropsiquiátricas, Neurológicas e Neurodegenerativas.

Temática do Projeto de Pesquisa: Estudos pré-clínicos (camundongos) sobre interação entre disfunções metabólicas e alterações comportamentais (e.g., cognição e emocionalidade). *Docente não possui infraestrutura, equipe e financiamento para estudos clínicos.

Vaga(s): 1

Prof. Dr. Guilherme Fleury F. Speretta – Departamento de Ciências Fisiológicas/CCB. Laboratório de Fisiologia Cardiometabólica (<https://lafic.paginas.ufsc.br/>)

E-mail: guilherme.speretta@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Fisiologia cardiovascular e (in)atividade física.

Temática do Projeto de Pesquisa: Estudo clínico da reatividade da artéria carótida a diferentes estímulos estressores.

Vaga(s): 1

Profa. Dra. Ione Jayce Ceola Schneider – Centro de Araranguá/UFSC

E-mail: ione.schneider@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia das doenças Neuropsiquiátricas, Neurológicas e Neurodegenerativas.

Temática do Projeto de Pesquisa: Estudo epidemiológico de fatores relacionados à funcionalidade e condições de saúde para o desempenho e avaliação do sistema neurológico.

Vaga(s): 1

Prof. Dr. Rafael Cypriano Dutra – Centro de Araranguá/UFSC.

Laboratório de Autoimunidade e Imunofarmacologia (<https://laif.ufsc.br/>)

E-mail: rafael.dutra@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia da Dor e Inflamação.

Temática do Projeto de Pesquisa: Investigação dos mecanismos imunológicos e bioquímicos na fisiopatologia das doenças imunomediadas.

Vaga(s): 1

Profa. Dra. Roberta de Paula Martins – Centro de Araranguá/UFSC.

E-mail: roberta.paula@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia das doenças Neuropsiquiátricas, Neurológicas e Neurodegenerativas.

Temática do Projeto de Pesquisa: Investigação do papel do inflamassoma NLRP3 na prevalência e fisiopatologia da doença do coronavírus 2019 (COVID-19).

Vaga(s): 1

Prof. Dr. Rui Daniel S. Prediger – Departamento de Farmacologia/CCB/Florianópolis.
Laboratório Experimental de Doenças Neurodegenerativas
(<https://lexdonccb.wixsite.com/lexdon>).

E-mail: rui.prediger@ufsc.br

Linha de Pesquisa: Neurobiologia das doenças Neuropsiquiátricas, Neurológicas e Neurodegenerativas.

Temática do Projeto de Pesquisa: Farmacologia das Doenças Neurodegenerativas.
Vaga(s): 1

6. SOBRE AS VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS:

- Serão asseguradas até 2 (duas) vagas para candidatos(as) negros (pretos e pardos);
- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidatos(as) pertencentes a comunidades Indígenas ou Quilombolas residentes no território nacional e nos transfronteiriços;
- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidatos(as) com deficiência, com base nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), e no Art.2º da Lei nº 13.146/15.
- Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidato (a) beneficiário (a) do Programa Universidade para Todos (PROUNI) do governo federal, ou beneficiário (a) de bolsa de estudo voltada a estudantes de graduação da rede pública de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

6.1. Existindo mais de um(a) candidato(a) concorrendo à mesma vaga de um (a) docente orientador(a) em uma determinada linha de pesquisa, será SELECIONADO (A) quem obtiver a maior nota final, respeitando as vagas para as ações afirmativas. No caso de empate na pontuação será selecionado quem obtiver a maior nota na arguição. Em caso de desistência deste, poderá ser chamado o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente na mesma linha de pesquisa. Em havendo alguma linha de pesquisa que não tenha nenhum (a) candidato (a) classificado(a), ficará a caráter do orientador responsável por esta linha, de optar ou não em disponibilizar esta vaga a outro(a) candidato(a) que tenha se classificado(a) em outra linha de pesquisa e não tenha sido contemplado com a vaga.

7. MATRÍCULA

A Secretaria Integrada de Pós-Graduação entrará em contato após a publicação do resultado final para a efetivação da matrícula.

Florianópolis, 05 de Julho de 2021.

Prof. Dr. Eduardo Luiz Gasnhar Moreira
Coordenador do PPG Neurociências/UFSC

Anexo II – AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital no 02/2021/PPGNeuro para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial no 7824/2012 e Portaria Normativa no 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão após avaliação candidato(a):

- () **SIM**. Valida essa autodeclaração.
- () **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão: _____

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital 02/2021/PPGNeuro) que sou **QUILOMBOLA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola:

Nome da Comunidade: _____

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- () **SIM**. Valida essa autodeclaração.
- () **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital no 02/2021/PPGNeuro /PPGNeuro) que sou **INDÍGENA**.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGFMC/2020, que pertenço a seguinte Etnia Indígena:

Nome da Etnia: _____

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena:

Nome da Aldeia: _____

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a): () **SIM**. Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____

ANEXO V – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital 02/2021/PPGNeuro para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2o do artigo 5o da Lei no 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9o da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () **SIM**, valida essa autodeclaração.
() **NÃO**, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Assinatura da Comissão: _____

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro (Edital no 02/2021/PPGNeuro) que possuo situação de vulnerabilidade socioeconômica.

2. Apresento para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGNeuro, o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s):

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2020.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() **SIM.** Valida essa autodeclaração.

() **NÃO** valida essa autodeclaração e **NÃO** habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica.

Florianópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da Comissão : _____